



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Sexta-feira • 4 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 3288

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- **Decreto Nº. 485, de 04 de Fevereiro de 2022** - Dispõe sobre a nomeação de para o cargo em comissão de Diretor (a) Escolar, e dá outras providências.
- **Decreto Nº. 486, de 04 de Fevereiro de 2022** - Dispõe sobre Exoneração de servidor (a) público municipal, e dá outras providências.
- **Decreto Nº. 487, de 04 de Fevereiro de 2022** - Dispõe sobre a nomeação de para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**

---

---



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
GABINETE DA PREFEITA

### **DECRETO Nº. 485, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**“Dispõe sobre a nomeação de para o cargo em comissão de Diretor (a) Escolar, e dá outras providências.”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### **DECRETA:**

**Art.1º** - Fica nomeado (a) o (a) Sr. (a). CRISTIANA PEREIRA DA SILVA, para o cargo em comissão de **Diretor (a) Escolar – CC4**, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022, e revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 04 de fevereiro de 2022.

**MARLENE DANTAS MARTINS**  
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº. 486, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**“Dispõe sobre Exoneração de servidor (a) público municipal, e dá outras providências.”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Exonerado (a) o (a) Sr. (a) ARISTIDES NETO CONCEIÇÃO SILVA, do cargo de **Assessor de Comunicação e Imprensa**, da Secretaria de Governo.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de fevereiro de 2022, e revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 04 de fevereiro de 2022.

**MARLENE DANTAS MARTINS**  
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº. 487, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**“Dispõe sobre a nomeação de para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, e dá outras providências.”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica nomeado (a) o (a) Sr. (a). JOÃO VITOR OLIVEIRA FURTADO, para o cargo em comissão de **Chefe de Divisão – CC7**, da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022, e revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 04 de fevereiro de 2022.

**MARLENE DANTAS MARTINS**  
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000